



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 5 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01391 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F3B96B54E381D6A63326B50DE2F31D67

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO RETIFICADORA- DECRETO Nº 51 DE 05 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE.
- PUBLICAÇÃO RETIFICADORA- PORTARIA Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N° 51 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor JOSE BONIFACIO MARQUES DOURADO, para exercer o cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeita** do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTRARIA Nº 133, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica, especialmente o disposto no art. 65, VII, que versa sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores, conferindo publicidade ao presente ato.

DISPÕE:

CONSIDERANDO a premente necessidade de continuidade do levantamento de informações imprescindíveis ao norteamento das ações do poder executivo municipal;

CONSIDERANDO os imperativos legais vigentes, bem como o respeito aos princípios do Direito Administrativo;

CONSIDERANDO a insuficiência de elementos técnicos fornecidos no processo convencional de transição, findado ao dia 30/05/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de continuidade do período de transição, mesmo após a assunção de posse pela gestora municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 12 de julho de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição, instituída pela Portaria nº 107, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º A Comissão de Transição deverá, até o término do prazo prorrogado, apresentar relatório consolidado contendo:

I – diagnóstico atualizado da situação administrativa, financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do Município de Ruy Barbosa;

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

II – proposições para continuidade das ações estratégicas e correções de eventuais inconformidades;

III – registro dos atos e documentos produzidos durante os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 05 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -